



ATA Nº 1/2022 - DFGCV (11.59.03)

Nº do Protocolo: 23062.003038/2022-29

Curvelo-MG, 25 de janeiro de 2022.

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DA UNIDADE CURVELO (DFGCV) DO CEFET-MG, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021

Às 14h do dia 13 de agosto de 2021, reuniram-se, sob a presidência do **prof. Elton José da Silva Júnior**, chefe do Departamento de Formação Geral da Unidade Curvelo, na equipe "Docentes do Departamento de Formação Geral", no *Microsoft Teams*, para a 1ª Assembleia Extraordinária do DFGCV, os(as) seguintes professores(as) servidores(as): **prof. Gustavo Henrique Barbosa** (subchefe do DFGCV), **prof. Adriano Gonçalves da Silva**, **prof.ª Aline Carvalho Bueno**, **prof. Aniel da Costa Lima**, **prof. Ayrton Pereira da Mota**, **prof.ª Bárbara Cotta Padula**, **prof. Bruno da Cruz Pádua**, **prof.ª Cleide Maria de Oliveira Lovon Canchumani**, **prof. Marco Antônio de Souza Brito**, **prof.ª Marielle Hoalle Moreira Benevides Lage**, **prof.ª Marina Leite Gonçalves**, **prof. Pedro Rodrigues de Almeida III** e **prof. substituto Túlio Vales Deslandes Ferreira**. **Verificação do quórum.** Às 14h05, verificou-se o quórum positivo e registrou-se, através da lista de presença emitida pela plataforma *Microsoft Teams*, os nomes dos participantes supramencionados. **Aprovação da pauta** - A pauta foi informada no e-mail de convocação da assembleia, tendo sido o ponto 5 acrescentado no início da reunião, a pedido do prof. Elton: 1) aprovação da ata da 5ª Assembleia Ordinária de 2021; 2) votação para aprovação do pedido de afastamento para doutorado da prof.ª Marinês; 3) votação para aprovação dos Relatórios de Atividade 2020; 4) apreciação do documento "Normas e protocolo para a criação dos horários"; 5) informes sobre o retorno presencial das aulas. A pauta foi aprovada por 14 votos (unanimidade). **Item 1 - Aprovação da ata da 5ª Assembleia.** Em votação, a ata da 5ª Assembleia Ordinária de 2021 do DFGCV foi aprovada por 12 votos a favor e 2 abstenções. **Item 2 - Votação para aprovação do pedido de afastamento para doutorado da prof.ª Marinês.** O **prof. Elton** explicou, a partir da leitura do edital, sobre a necessidade da aprovação do departamento acerca do pedido de afastamento e da necessidade ou não de professor substituto. O **prof. Aniel** pediu atenção quanto ao item III, Art. 5º, o qual discorre sobre o quantitativo de professores afastados no departamento. O DFGCV tem 22 professores efetivos e já conta com 3 professores afastados. Por se tratar de critério prévio para a inscrição no edital, indagou se caberia votar o pedido. Houve debate sobre o retrocesso da inclusão desse item. O **prof. Aniel** disse que o sindicato pediu suspensão desse edital e ressaltou que a cota é de 20%, e não 10%, e sugeriu que a docente procurasse o gabinete da Direção Geral para buscar explicações. O **prof. Gustavo** explanou sobre a necessidade de planejar os afastamentos e critérios de escolha de prioridades dos mesmos. A **prof.ª Marina** ponderou que o seu entendimento é de que não cabe ao DFGCV barrar pedidos de afastamento a partir do item 5, sugerindo, assim, que devemos votar, cabendo aos responsáveis pelo edital barrar ou não as inscrições. Foi realizada a leitura da carta da prof.ª Marinês, apresentando seu projeto de pesquisa e argumentos. O afastamento da docente foi colocado em votação, tendo sido aprovado com 12 votos favoráveis e 1 abstenção. Foi sugerido pela **prof.ª Marielle** o seguinte texto, como justificativa e posicionamento do Departamento sobre o limite de vagas relativo à licença para capacitação: "o Departamento de Formação Geral do *Campus* Curvelo concorda com o afastamento da professora Marinês, condicionado à contratação de um professor substituto. Cabe ressaltar que os docentes que se encontram afastados para capacitação não tiveram que atender à exigência de porcentagem descrita no item III (Art. 5º). Desta forma, o entendimento deste Departamento é de que a professora não teve conhecimento prévio para programar a sua capacitação e, portanto, vota favorável ao seu pedido." **Item 3 - Votação para aprovação dos Relatórios de Atividade 2020.** Os Relatórios de Atividade 2020 foram aprovados por 10 votos favoráveis (unanimidade). **Item 4 - Apreciação do documento "Normas e protocolo para a criação dos horários".** Foi apresentado o documento, do qual foram lidos os pontos principais. A **prof.ª Marielle** apontou a motivação da construção do documento, inspirado na dificuldade de elaborar os horários da Graduação e da EPTNM em todo semestre. Ela esclareceu que o objetivo do referido

documento é nortear a comissão de horários e orientar os docentes em seu planejamento. Ela explicou que o documento deveria ser lido, discutido e aprovado nos departamentos, a fim de que sua validade seja legítima. O **prof. Adriano Gonçalves** fez ponderações sobre o horário da disciplina de Educação Física e o uso do ginásio (no documento, é proposta que as aulas da referida disciplina ocupem os últimos horários do turno da manhã e da tarde, em virtude da dificuldade do retorno dos alunos para aulas teóricas logo após a prática de atividades físicas). Para o professor, é necessário testar este formato. O **prof. Aniel** defendeu a supressão dos itens 5 e 6, os quais discorrem sobre a distribuição semanal de aulas de docentes efetivos e substitutos. Os **prof. Aniel e Ayrton** levantaram a questão da presença obrigatória ou não dos substitutos no *campus* durante todos os dias. Defendendo a presença dos professores substitutos, eles argumentaram que tal fato resguarda o interesse dos alunos, principalmente no que diz respeito aos horários de atendimento ao corpo discente. A **prof.ª Marielle e o prof. Elton** argumentaram que os docentes substitutos, por não terem vínculo de dedicação exclusiva para com o CEFET-MG, precisam conciliar, por vezes, dois ou mais empregos. O **prof. Elton** ressaltou que o texto do documento utiliza-se da expressão "prioritariamente alocar horários de aulas em 2 ou 3 dias", o que não caracteriza necessariamente uma obrigatoriedade a ser levada em consideração pela comissão de horários. Como o tema requer atenção e debate, o encaminhamento é de que os docentes tenham um prazo para leitura e apontamentos de sugestões para o debate na congregação do *campus*.

Item 5 - Informes sobre o retorno presencial das aulas. A **prof.ª Marielle** informou que, a partir de 15 de outubro de 2021, haverá o retorno presencial gradativo das atividades administrativas do *campus* (após os servidores tomarem a segunda dose da vacina contra o a covid-19). Assim, o *campus* estará aberto aos docentes para atividades como planejamento, atendimento aos alunos, etc. Sobre o retorno de disciplinas que exigem aulas em laboratório, segundo as normas, só é possível atender 4 alunos por vez, o que inviabiliza as aulas nos laboratórios. A ideia, portanto, é que essas atividades sejam pontuais e que se busque no CEFET-MG uma normativa que permita computar carga horária extra neste tipo de situação, já que o docente deverá dividir as turmas para que todos os alunos possam ser atendidos. Após o **prof. Elton** sondar os docentes da área de Química sobre o interesse dos mesmo quanto ao uso do laboratório, o **prof. Aniel** pediu que fosse registrada em ata a sua recusa em atender ao retorno presencial apresentado, sem que haja, por parte da instituição, atendimento pleno aos protocolos sanitários. O seu posicionamento foi compartilhado pela **prof.ª Aline**. O **prof. Adriano Gonçalves** propôs pensar, junto à comissão responsável, formas de fazer a educação física presencialmente. Sem mais a tratar, a assembleia foi encerrada às 15h53.

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 14:56)

ADRIANO GONCALVES DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###566#7

(Assinado digitalmente em 27/01/2022 10:47)

ALINE CARVALHO BUENO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###665#0

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 22:10)

ANIEL DA COSTA LIMA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###532#0

(Assinado digitalmente em 27/01/2022 16:18)

AYRTON PEREIRA DA MOTA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###212#3

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 08:29)

BARBARA COTTA PADULA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###021#0

(Assinado digitalmente em 25/01/2022 16:57)

BRUNO DA CRUZ PADUA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCCV (11.59)
Matrícula: ###081#1

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 08:49)
CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA LOVON CANCHUMANI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###895#7

(Assinado digitalmente em 25/01/2022 16:45)
ELTON JOSE DA SILVA JUNIOR
CHEFE - TITULAR
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###961#7

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 15:12)
GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA
SUBCHEFE - SUBSTITUTO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###188#5

(Assinado digitalmente em 25/01/2022 22:26)
MARCO ANTONIO DE SOUZA BRITO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###814#5

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 07:42)
MARIELLE HOALLE MOREIRA BENEVIDES LAGE
DIRETOR - TITULAR
DCCV (11.59)
Matrícula: ###155#4

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 22:07)
MARINA LEITE GONCALVES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###221#9

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 08:40)
PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA III
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###158#8

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 09:22)
TULIO VALES DESLANDES FERREIRA
PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###619#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 25/01/2022 e o código de verificação: 4b02ac942b